

Principais Conclusões e Recomendações

IX Conferência Estatística da CPLP

5 e 6 de dezembro, 2022, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa

Os Presidentes e Diretores-Gerais de Estatística da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos em Lisboa, na sede do Instituto Nacional de Estatística (INE) de Portugal, a 5 e 6 de dezembro, acordaram nas seguintes conclusões e recomendações:

1. Tomar boa nota das experiências de coordenação dos INEs da CPLP, com destaque para os exemplos dos INEs de Angola, Guiné Equatorial e Portugal, nomeadamente:
 - a) As funções de coordenação desempenhadas pelos INEs no quadro dos Sistemas Estatísticos Nacionais, em particular a prerrogativa de delegar competências estatísticas nas entidades relevantes, sublinhando-se: o papel de supervisão, acompanhamento, monitorização e apoio do INE; o estabelecimento de protocolos enquadradores, com a especificação das operações delegadas; a produção e validação de documentos metodológicos; e o acompanhamento regular da atividade destas autoridades, através de reuniões técnicas bilaterais e/ou no quadro de Conselhos Nacionais/Superiores de Estatística, quando aplicáveis.
 - b) As perspetivas partilhadas sobre o alargamento das funções dos INEs para um papel tendencialmente reforçado na gestão de

dados provenientes de fontes alternativas, públicas e privadas. Neste contexto, destacar os desafios associados ao acesso, tratamento, garantia da qualidade e segurança destes dados e os passos dados em prol da construção de Infraestruturas/ repositórios de Dados, em particular os projetos “Master Data” de Cabo Verde e a “Infraestrutura Nacional de Dados (IND)” de Portugal.

2. Reconhecer a importância, pertinência e atualidade dos Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais, com destaque para as questões da Independência e Imparcialidade, refletidas nos Princípios 1 “Relevância, imparcialidade e igualdade de acesso” e 2 “Padrões profissionais e ética”, relativamente aos quais foram partilhadas as experiências de Cabo Verde, Guiné-Bissau e Moçambique. Neste contexto, destacar as seguintes práticas de implementação:
 - a) A incorporação dos Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais nas Leis do SEN dos vários INEs da CPLP, em particular os princípios associados às questões de Independência e Imparcialidade.
 - b) A procura da relevância na relação com os utilizadores, fomentada através de inquéritos à satisfação e institucionalizada por via da sua representação nos Conselhos Nacionais/Superiores de Estatística.
 - c) O cumprimento dos calendários assumidos perante os utilizadores, assegurando o acesso atempado, simultâneo e universal à informação, disponibilizada de forma imparcial, e sem acesso privilegiado ou antecipado (não publicitado), a utilizadores/entidades.
 - d) A seleção autónoma, independente e regida apenas por critérios profissionais e técnico-científicos, dos métodos de recolha, produção e difusão da informação estatística oficial.
 - e) A salvaguarda conferida aos mandatos dos dirigentes máximos dos INEs através de enquadramentos legais delineados em prol da respetiva independência e da transparência no regime de nomeação/recrutamento e destituição. Neste contexto, destacar o reforço da autonomia e independência das Autoridades Estatísticas, possibilitado pela sua transição para o estatuto de Instituto Público.

- f) O esforço de clarificação da função de coordenação dos INEs no âmbito dos respetivos SEN, e da sua independência técnica, evitando eventuais ambiguidades nas competências e no papel legalmente atribuído aos Conselhos Nacionais/Superiores de Estatística.
3. Tomar nota dos desafios que ainda se colocam à atividade estatística oficial, com implicações na observância dos princípios fundamentais das estatísticas oficiais, nomeadamente:
- a) A escassez de recursos humanos devidamente capacitados, que afeta transversalmente os INEs e relativamente à qual foi solicitada uma reflexão e discussão mais alargada sobre possíveis soluções e oportunidades.
 - b) A baixa dotação orçamental conferida às estatísticas oficiais em alguns países, com implicações no cumprimento dos objetivos dos respetivos planos de atividades e na difusão atempada e pontual dos produtos estatísticos.
 - c) A difícil comunicação de dados politicamente sensíveis, em particular nas áreas sociais e do mercado de trabalho, com os consequentes desafios impostos pela confrontação de informação estatística oficial com as expectativas políticas e da sociedade civil. Neste contexto, destacar o papel facilitador da promoção da literacia estatística junto de todos os utilizadores.
4. Sublinhar a imprescindibilidade e importância de manter a independência e imparcialidade das estatísticas oficiais, com ausência de interferência externa, honrando o direito dos cidadãos à informação e reconhecendo as estatísticas como um bem público, pilar fundamental de uma sociedade democrática. Neste quadro, salientar o papel dos INEs e dos seus dirigentes máximos enquanto garantes desses princípios, devendo reger as suas decisões por considerações estritamente profissionais, que possibilitem a escolha dos melhores métodos de produção e difusão de informação estatística oficial.
5. Tomar boa nota das experiências de implementação e preparação da atual ronda censitária, partilhadas por Brasil, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Neste contexto, reconhecer as seguintes boas práticas, pela sua eventual replicabilidade e utilidade:

- a) O investimento em campanhas de comunicação e sensibilização, em colaboração com altas entidades de Estado e Governo, os *media*, o poder local e sociedade civil (Brasil, Cabo Verde, Portugal, São Tomé e Príncipe [previsto] e Timor-Leste).
- b) O uso generalizado de TICs e equipamentos eletrónicos (tablets, smartphones), o acompanhamento da operação em tempo real através de *dashboards* dinâmicos, o recurso a modalidades múltiplas de recolha através de ferramentas de assistência computadorizada às entrevistas (CAPI, CATI e CAWI/CASI) e ferramentas digitais de georreferenciação cartográfica/SIG (Brasil, São Tomé e Príncipe [previsto] e Timor-Leste).
- c) As abordagens encontradas para ultrapassar constrangimentos de ordem geográfica (ex. larga abrangência e difícil acesso), linguística, social, e outros, assentes numa reformulação da operação censitária em função das lições aprendidas (reforço na formação, adaptação das equipas ao contexto local/social, reconhecimento de características específicas de comunidades e elaboração de questionários direcionados, medidas de adequação sanitária para proteção de comunidades autóctones).
- d) As inovações introduzidas para alargar a cobertura temática do Censo, de modo a responder a necessidades de informação específicas (ex. ODS, ambiente, populações vulneráveis, etnia), aferidas através de questionários ampliados ou adaptados (Brasil, São Tomé e Príncipe [previsto]).
- e) O recurso a dados administrativos como ferramentas de validação e controlo da qualidade da recolha (Brasil) e a utilização de metodologias inovadoras, como estimativas de pequenas áreas, para o mapeamento das secções de recenseamento (Timor-Leste).
- f) Os trabalhos de preparação da operação censitária em São Tomé e Príncipe, com destaque para: a retoma de processos de listagem prévia dos agregados, a atualização da cartografia censitária, digitalização da recolha, a adequação das campanhas de sensibilização às características socioculturais das várias comunidades, a adaptação às dinâmicas de ocupação do espaço.
- g) As perspetivas de reconfiguração e transformação futura das operações censitárias, com destaque para o modelo tradicional

com o aproveitamento de dados administrativos, já em vigor em Portugal. Neste contexto, destacar as perspetivas e passos dados em prol de uma maior utilização de dados administrativos (Brasil, São Tomé e Príncipe) e a reflexão sobre a evolução para modelos totalmente administrativos, que possibilitem a obtenção de dados populacionais e habitacionais com maior frequência, bem como a redução da carga estatística e dos custos da operação censitária.

- h) As abordagens construtivas utilizadas para lidar com as dificuldades de obtenção de resposta, nomeadamente: a mobilização de entidades/individualidades locais influentes e facilitadoras (ex. São Tomé e Príncipe e Timor-Leste); a reiteração da confidencialidade a que estão sujeitos os dados estatísticos, em particular para a obtenção de informação sensível (ex. rendimento); a escolha de recenseadores provenientes da comunidade, para facilitar a recetividade ao recenseamento.
- i) A aposta na cooperação internacional, em particular no quadro lusófono e dos organismos internacionais, e o reconhecimento da sua relevância em prol da promoção de boas práticas, troca de experiências e aquisição de conhecimentos e competências.

6. Reconhecer os desafios com que se deparou a preparação e operacionalização da operação censitária em alguns contextos, nomeadamente:

- a) Restrições de ordem orçamental, em particular a fixação de orçamentos com base em custos estimados antes da pandemia COVID-19, sem ajustamentos face à inflação registada no momento censitário (adiado em muitos países, em maior ou menor grau, devido às restrições sanitárias, ex.: Brasil, Cabo Verde e Timor-Leste).
- b) O acesso a áreas de risco e a exposição a situações de risco (segurança, difícil acesso, preconceito, etc.).
- c) A escassez de recursos humanos, por via das dificuldades de recrutamento e retenção para o trabalho de campo.
- d) Os desafios na implementação bem-sucedida de modalidades alternativas de recolha (telefónica e online), no uso alargado de dados administrativos e Big Data.

- e) O combate à desinformação e os desafios na comunicação censitária, particularmente no contexto pandémico.
7. Tomar boa nota dos resultados, preliminares ou definitivos, dos Recenseamentos da População e Habitação partilhados pelos países que já concluíram o processo de recolha ou a operação, nomeadamente: Cabo-Verde, Portugal e Timor-Leste.
8. Aprovar a Ata da VIII Conferência Estatística da CPLP e da Reunião de Presidentes e Diretores-Gerais dos INEs da CPLP (Malabo, 2019).
9. Tomar boa nota dos últimos desenvolvimentos e boas práticas partilhadas pelos INEs da CPLP, pela sua relevância no contexto lusófono, com destaque para as seguintes operações e iniciativas:
- a) A organização da “Quality Conference - Q2024” (Conferência Europeia da Qualidade em Estatísticas Oficiais) pelo INE de Portugal e o Eurostat, em Lisboa, em junho de 2024. Portugal, enquanto coorganizador, procurará envolver e promover a participação dos parceiros lusófonos, em articulação com o Eurostat.
 - b) O projeto de *hubs* regionais de Big Data das Nações Unidas, no qual o Brasil participa enquanto ponto focal regional, estando a desenvolver, em parceria com o seu homólogo africano (INE do Ruanda), iniciativas de capacitação para aquele continente, extensíveis aos seus parceiros lusófonos interessados (incluindo Portugal e Timor-Leste), a realizar em português.
 - c) A experiência bem-sucedida de implementação de inquéritos online (WebInq) pelo INE de Cabo Verde, que se disponibiliza a apoiar os parceiros lusófonos interessados em implementar soluções semelhantes.
10. Tomar boa nota da revisão do Programa Estatístico da CPLP, que mantém inalterados os objetivos globais e a lógica de intervenção, tendo como propósito: 1) adaptar o programa a condicionantes de ordem operacional e ao contexto pós-pandémico, após um período relativamente longo de suspensão das atividades; 2) priorizar as áreas elencadas pelos parceiros nos encontros relevantes; e 3) mitigar os riscos da atual conjuntura inflacionária, dotando o programa de maior resiliência face a desafios de natureza financeira, sanitária, ou outra.

11. Registrar que as principais alterações ao Programa incidem: 1) no alargamento do Programa até 2025; 2) no reforço e na revisão de ações, nomeadamente nos projetos de Coordenação e Conferências Estatísticas, Difusão e ODS, para os quais foi reafectado o montante inicialmente previsto para o projeto de IPC/ICP (descontinuado); 3) na flexibilização das ações, prevendo um maior recurso a ações híbridas e virtuais, em complemento das presenciais; 4) na atualização dos valores de custos diretos face aos inicialmente estimados em 2018/2019; e 5) na manutenção do orçamento inicial do Programa, não havendo recurso a financiamento adicional.
12. Reconhecer que o papel e compromisso dos INEs participantes são determinantes para o sucesso do Programa, quer na vertente técnica, quer na componente institucional e organizacional, sendo fundamental um compromisso objetivo da gestão de topo dos INEs.
13. Equacionar a realização do Seminário de alto-nível destinado a Presidentes e Diretores-Gerais de Estatística dos INEs da CPLP, enquanto evento paralelo da *Quality Conference 2024*, prevista para Lisboa, reconhecendo as respetivas oportunidades formativas e possíveis sinergias. O seminário será subordinado a tema a definir oportunamente.
14. Acordar em cooperar e participar ativamente na elaboração da publicação comum de indicadores ODS, com dados provenientes das estatísticas oficiais dos INEs da CPLP, tendo em vista a sua possível apresentação, em evento paralelo, no âmbito dos trabalhos da Comissão de Estatística das Nações Unidas, tentativamente em 2025.
15. Participar ativamente na implementação do segundo programa plurianual de capacitação estatística, objeto de revisão, reconhecendo o seu importante contributo para o desenvolvimento transversal dos sistemas estatísticos dos países da CPLP.
16. Acordar na realização de um Encontro informal de Presidentes e Diretores-Gerais, em formato virtual, a realizar tentativamente no último trimestre de 2023.
17. Acordar na intensificação de encontros técnicos, em modalidade virtual, integrados no Programa Estatístico da CPLP, subordinados a temas prioritários identificados pelos parceiros.

18. Acordar que a X Conferência Estatística da CPLP terá lugar em Cabo Verde, tentativamente em dezembro de 2024.
19. Reforçar o compromisso com a cooperação estatística lusófona, reconhecendo a relevância das Conferências Estatísticas da CPLP enquanto fóruns de diálogo, partilha e colaboração, em prol do desenvolvimento dos sistemas estatísticos nacionais de toda a Comunidade.

Lisboa, aos 6 de dezembro, 2022